



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

RESOLUÇÃO N.º 005, DE 19/09/2024

Dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Assis-SP;

O Conselho Municipal do Idoso, na atribuição que lhe são conferidas na Lei Municipal 6.009/2015, Considerando a função deliberativa das ações sobre o repasse do Fundo Municipal do Idoso. **Resolve que:**

Artigo 1º - Cria a Comissão do Edital 02/2024 com a função de construção do Edital 02/2024, avaliação e acompanhamento dos projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso, com o objetivo de analisar e autorizar o repasse dos recursos será composta pelos seguintes Conselheiros:

- Camila de Moraes Delchiaro;
- Eloiza Souza de Assis Rocha
- Marcella Mesquita Pereira Martins
- Márcia Khnayfes
- Maria Madalena de Camargo e
- Ruy Sturion da Rocha;

Artigo 2º - O total de recursos a serem repassados às Instituições devidamente inscritas será o montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Artigo 3º - Os planos de trabalho deverão estar adequados com a necessidade de cada Instituição de longa permanência, onde os repasses serão realizados para manutenção dos serviços realizados ou abertura de novos projetos.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Camila de Moraes Delchiaro

Presidente do Conselho Municipal do Idoso